

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	<b>ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

**ATA DA DÉCIMA OITAVA (18ª) REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT); DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP); DE DEFESA SOCIAL (CDS); DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (CDH); DE JUVENTUDE (CJ) E DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (CIA), NA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Ao sétimo (7º) dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (2016), às oito horas e cinquenta e cinco minutos (8h55min) e nos auditórios nºs 02 e 04, deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, realizou-se a décima oitava (18ª) Reunião Conjunta das Comissões acima citadas. Estiveram presentes seguintes deputados(as): ZéAilton Brasil, Evandro Leitão, Roberto Mesquita, Walter Cavalcante, Elmano Freitas e Dra. Silvana – membros da **COFT**; Robério Monteiro, Evandro Leitão, Walter Cavalcante (autoindicado por ser vice-líder do bloco PP/PDT/PEN, para substituir o deputado Júlio César Filho, conforme art. 70 do Regimento Interno) e Rachel Marques – membros da **CDS**; Walter Cavalcante, Evandro Leitão (indicado pelo deputado Walter Cavalcante, vice-líder do bloco PP/PDT/PEN, para substituir o deputado Antônio Granja, conforme art. 70 do Regimento Interno) e Robério Monteiro (indicado pelo deputado Walter Cavalcante, vice-líder do bloco PP/PDT/PEN, para substituir o deputado Júlio César Filho, conforme art. 70 do Regimento Interno) – membros da **CTASP**; Evandro Leitão, Renato Roseno e Roberto Mesquita (autoindicado por ser vice-líder do bloco PMB, PSD para substituir a deputada Bethrose, conforme art. 70 do Regimento Interno) – membros da **CIA**; ZéAilton Brasil, Renato Roseno, Rachel Marques (autoindicada por ser vice-líder do PT, para substituir o deputado Moisés Braz, conforme art. 70 do Regimento Interno) e Walter Cavalcante (Autoindicado pelo vice-líder do Bloco PP/PDT/PEN, para substituir o deputado Leonardo Pinheiro, conforme art. 70 do Regimento Interno) – **CDHC**; ZéAilton Brasil (indicado pelo deputado Walter Cavalcante, vice-líder do bloco PP/PDT/PEN, para substituir o deputado Bruno Gonçalves, conforme art. 70 do Regimento Interno) e Evandro Leitão (indicado pelo deputado Walter Cavalcante, por ser vice-líder do bloco PP/PDT/PEN, para substituir o deputado Ivo Gomes, conforme art. 70 do Regimento Interno – membros da **CJUV**. Participaram ainda a senhora Socorro França, Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CGD, o senhor Pedro Ribeiro, senhor Nilton Aragão e o senhor Nelson Martins, Secretário de Relações Institucionais do Governo. Presidiu a reunião o Deputado ZéAilton Brasil que, constatando número regimental, deu início a presente Reunião com a aprovação das Atas da 16ª e 17ª Reuniões Conjuntas. Em seguida o Senhor Presidente submeteu à apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: **Proposição nº 48/2016 de autoria do Poder Judiciário – oriundo da Mensagem nº 02** – “Dispõe sobre a composição das turmas recursais do Juizado Especial Cível e Criminal e dos feitos fazendários, e dá outras providências” (CTASP/COFT). **Emenda Supressiva nº 1/16 de autoria do Deputado Heitor Férrer** – “Suprime o art. 4º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 02/2016”; **Emenda Supressiva nº 2/16 de autoria do Deputado Heitor Férrer** -

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	<b>ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

“Suprime o art. 5º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 02/2016”; **Emenda Modificativa nº 3/16 de autoria do Deputado Roberto Mesquita** - “Modifica o art. 1º do Projeto de Lei nº 48/2016 que acompanha a Mensagem nº 02, de 11 de abril de 2016” e **Emenda Modificativa nº 4/16 de autoria do Deputado Roberto Mesquita** - “Modifica o art. 2º do Projeto de Lei nº 48/2016 que acompanha a Mensagem nº 02, de 11 de abril de 2016”. O Senhor Presidente designou relator da Proposição nº 48/2016 e das Emendas nºs 01, 02, 03 e 04 o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável ao Projeto e às Emendas nºs 01 e 02 e contrário às Emendas nºs 03 e 04. Em seguida o Deputado Roberto Mesquita e Walter Cavalcante solicitaram vista conjunta da Proposição nº 48/2016, sendo concedido pela Presidência. O Senhor Presidente suspendeu a Reunião em virtude do início da sessão Plenária e convocou para as catorze horas e trinta minutos (14h30min), os seguintes deputados(as): ZéAilton Brasil, Walter Cavalcante, Elmano Freitas, Evandro Leitão e Roberto Mesquita - membros da **COFT**; Walter Cavalcante, Evandro Leitão (Indicado pelo deputado Walter Cavalcante, por ser vice-líder do bloco PP/PDT/PEN, para substituir o deputado Antônio Granja, conforme art. 70 do Regimento Interno), ZéAilton Brasil (Indicado pelo deputado Walter Cavalcante, por ser vice-líder do bloco PP/PDT/PEN, para substituir o deputado JúlioCésar Filho, conforme art. 70 do Regimento Interno) – membros da **CTASP**; Augusta Brito, Evandro Leitão e Renato Roseno – membros da **CIA**; ZéAilton Brasil, Evandro Leitão (Indicado pelo deputado Walter Cavalcante, por ser vice-líder do bloco PP/PDT/PEN, para substituir o deputado JúlioCésar Filho, conforme art. 70 do Regimento Interno) e Renato Roseno – membros da **CDHC**; Evandro Leitão (Indicado pelo deputado Walter Cavalcante, por ser vice-líder do bloco PP/PDT/PEN, para substituir o deputado Ivo Gomes conforme art. 70 do Regimento Interno), Leonardo Pinheiro e Augusta Brito – membros da **CJUV**. Presidiu a reunião o Deputado ZéAilton Brasil que, constatando número regimental, deu início a presente à apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 03 de autoria do Poder Executivo - oriundo da Mensagem nº 7.991** – “Dispõe sobre a admissão por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, e dá outras providências” (CTASP/ COFT); **Emenda Aditiva nº 1/16 de autoria da Deputada Bethrose** – “Acresce a função de Socioeducador ao anexo I, que trata do Quadro com Funções, Atividades Básicas, Quantitativo e Retribuição, do Projeto de Lei Complementar 03/2016”; **Emenda Modificativa nº 02/16 de autoria do Deputado Roberto Mesquita** – “Modifica o parágrafo único do art. 8º do Projeto de Lei Complementar 03/2016”, oriundo da Mensagem nº 7.991/2016 e dá outras providências” e **Emenda Modificativa nº 03/16 de autoria do Deputado Roberto Mesquita** – “Modifica o anexo I do Projeto de Lei Complementar nº 03/2016, oriundo da Mensagem nº 7.991/2016, e dá outras providências”. O Senhor Presidente designou relator do Projeto de Lei Complementar nº 03/2016 e das Emendas nºs 01, 02 e 03 o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável ao Projeto e à Emenda nº 03 e Contrário à Emenda nº 01. A Emenda nº 02 foi retirada pelo autor. **Proposição nº 42/2016 de autoria do Poder Executivo – oriundo da Mensagem nº 7.983** – “Dispõe sobre a criação do núcleo de soluções consensuais no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário” (CDS/ CTASP/ COFT); **Emenda Modificativa nº 1 de autoria do**

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	<b>ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

**Deputado Heitor Férrer** – “Modifica o artigo 4º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.983/2016”; **Emenda Aditiva nº 2 de autoria do Deputado Elmano Freitas** – “Esta Emenda adiciona os incisos III e IV ao art. 3º da Mensagem nº 42/2016”; **Emenda Modificativa nº 3 de autoria do Deputado Capitão Wagner** – “Modifica a redação do inciso III do parágrafo 1º do artigo 4º do Projeto de Lei 42/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 5 de autoria do Deputado Renato Roseno** – “Acrescenta parágrafos ao art. 3º da Proposição nº 42/2016” e **Emenda Modificativa nº 6 de autoria do Deputado Agenor Neto** – “Modifica o art. 3º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.983/2016”; **Emenda Modificativa nº 7 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Modifica o artigo 3º da Proposição nº 42/2016” e **Emenda Aditiva nº 8 de autoria do Deputado Renato Roseno** – “Acrescenta os incisos III e IV ao art. 3º da Mensagem nº 42/2016”. O Senhor Presidente designou relator da Proposição nº 42/2016 e das Emendas nºs 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 08 o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável ao Projeto e às Emendas nºs 03, 05, 06, 07 e 08 e Contrário à Emenda nº 01. A Emenda nº 02 foi retirada pelo autor. **Proposição nº 46/2016 de autoria do Poder Executivo** – oriundo da Mensagem nº 7.989 – “Cria a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, os cargos de Superintendente e Superintendente Adjunto, o Conselho Gestor da Superintendência, cargos efetivos, a Comissão para Elaboração do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo, institui e autoriza a concessão de gratificações, e dá outras providências” (CDHC; CJ; CIA; COFT); **Emenda Aditiva nº 1/16 de autoria do Deputado Heitor Férrer** - “Adiciona o inciso I ao parágrafo único do art.1º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.989/2016 e renumera os demais incisos”; **Emenda Supressiva nº 2/16 de autoria do Deputado Heitor Férrer** – “Suprime o parágrafo segundo do art. 3º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.989/2016”; **Emenda Aditiva nº 4/16 de autoria do Deputado Renato Roseno** – “Acresce dispositivo no artigo 1º à Proposição 46/2016”; **Emenda Aditiva nº 14/16 de autoria do Deputado Renato Roseno** – “Acrescenta Parágrafo Único no art. 11 da Mensagem 46/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 15/16 de autoria do Deputado Renato Roseno** – “Acrescenta o art. 11-a a proposição 46/2016”; **Emenda Aditiva nº 16/16 de autoria do Deputado Renato Roseno** – “Acresce dispositivos no artigo 1º à Proposição 46/2016 na forma que indica” e **Emenda Aditiva nº 17/16 de autoria do Deputado Renato Roseno** – “Acresce dispositivo à Mensagem 46/2016 na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 18/16 de autoria dos Deputados Renato Roseno E Evandro Leitão** – “Acresce dispositivo no artigo 1º do Projeto de Lei 46/2016, bem como modifica o inciso III do referente artigo, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 19/16 de autoria do Deputado Evandro Leitão** – “Modifica o § 1º do art. 5º do Projeto de Lei que acompanha a mensagem nº 7.989, de 02 de maio de 2016, passa a ter a seguinte redação”; **Emenda Modificativa nº 20/16 de autoria do Deputado Evandro Leitão** – “O § 1º do art. 6º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.989, de 02 de maio de 2016, passa a ter a seguinte redação”; **Emenda Modificativa nº 21/16 de autoria do Deputado Evandro Leitão** – “Acresce o § 5º ao art. 6º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.989, de 02 de maio de 2016, passa a ter a seguinte redação”; **Emenda Modificativa nº 22/16 de autoria do deputado Evandro Leitão** – “O art. 8º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.989, de 02 de maio de 2016, passa a ter a seguinte redação”;

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	<b>ATA DE REUNIÃO</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	<b>EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

**Emenda Modificativa nº 23/16 de autoria dos Deputados Renato Roseno e Evandro Leitão – “Modifica o anexo II da Proposição 46/2016”; Emenda Modificativa nº 24/16 de autoria dos Deputados Renato Roseno, Evandro Leitão e da Deputada Bethrose – “Modifica o art. 1º, X da Proposição 46/2016”; Emenda Modificativa nº 25/16 de autoria dos Deputados Renato Roseno, Evandro Leitão e da Deputada Bethrose – “O art. 3º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.989, de maio de 2016, passa a ter a seguinte redação” e Emenda Modificativa nº 26/16 de autoria dos deputados Renato Roseno, Evandro Leitão e da Deputada Bethrose – “Acrescenta incisos no art. 7º da Proposição 46/2016”. O Senhor Presidente designou relator da Proposição nº 46/2016 e das Emendas nºs 01, 02, 04, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável ao Projeto e a todas as Emendas. Os pareceres foram submetidos à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Jamilys Monte Castro, Secretária da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos deputados presentes.**

**SECRETÁRIA – JAMILYS MONTE CASTRO** \_\_\_\_\_ 

**DEPUTADO ZÉAILTON BRASIL** \_\_\_\_\_ 

**DEPUTADA DRA. SILVANA** \_\_\_\_\_ 

**DEPUTADO ELMANO FREITAS** \_\_\_\_\_

**DEPUTADO EVANDRO LEITÃO** \_\_\_\_\_ 

**DEPUTADA RACHEL MARQUES** \_\_\_\_\_ 

**DEPUTADO RENATO ROSENO** \_\_\_\_\_ 

**DEPUTADO ROBÉRIO MONTEIRO** \_\_\_\_\_ 

**DEPUTADO ROBERTO MESQUITA** \_\_\_\_\_ 

**DEPUTADO WALTER CAVALCANTE** \_\_\_\_\_ 

Continuação da Ata da 18ª Reunião Extraordinária Conjunta – Dia 07/06/2016